

## Informação

**Projeto de Resolução n.º 764/XIII/2.ª (BE) –**  
“Recomenda ao Governo que dinamize os  
trabalhos da Comissão Nacional de Coordenação  
e Acompanhamento da Execução do Plano  
Nacional para os Recursos Genéticos Animais”.

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
n.º 128.º, n.º1, do  
RAR, em reunião da  
Comissão de  
18/05/2017

1. Dezanove Deputados do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 764/XIII/2.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo que dinamize os trabalhos da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento da Execução do Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 21 de março de 2017, foi admitida a 22 de março de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 18 de maio de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Emília Cerqueira (PSD), Palmira Maciel (PS) e Patrícia Fonseca (CDS-PP), João Ramos (PCP).
6. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**